

DECISÃO Nº 021, DE 23 DE MARÇO 2016

Dispõe sobre o aumento no valor do benefício Auxílio Alimentação, concedido aos servidores e estagiários do COREN-PI.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 006/2013;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 496ª Reunião Ordinária do Plenário de 04 de março de 2016,

Decidem:

Art. 1º - Reajustar o valor do benefício Auxílio Alimentação, concedido aos servidores e estagiários do COREN-PI, aplicando-se o IPCA acumulado dos últimos 12 meses em Fev/16 (10,35%) passando o mesmo ao valor total aproximado de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais), sendo descontada a quantia de R\$ 1,00 (um real) na folha de pagamento dos mesmos, para fins de contribuição;

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de março de 2016.


Laura César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário